

= LEI N° 742, DE 01 DE MARÇO DE 1.979 =

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Icém para o exercício de 1.979.

OMERO ANGELO DELFINO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de Icém, para o exercício financeiro de 1.979, estima a receita em R\$ 15.944.000,00 (quinze milhões novecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), e fixa a despesa em igual valor, discriminada pelas anexas integrantes deste Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do adendo III, Anexo nº 02, Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

| 1. RECEITAS CORRENTES | | 8.561.600, |
|---|------------|-------------|
| 1.1. Receita Tributária | 4.105.000, | |
| 1.2. Receita Patrimonial | 22.000, | |
| 1.3. Receita Industrial | 360.600, | |
| 1.4. Receita Transf. Correntes | 3.783.000, | |
| 1.5. Receitas Diversas | 291.000, | |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | | 7.382.400, |
| 2.1. Operações de Crédito | 1.987.000, | |
| 2.2. alienação de Bens Móveis e Imóveis. | 513.000, | |
| 2.3. Transferências de Capital | 4.882.400, | |
| TOTAL DA RECEITA | | 15.944.000, |

ARTIGO 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação por " FUNÇÕES DE GOVERNO " e por " UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS".

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| 01 - Legislativo | 337.000, |
| 03 - Administração e Planejamento | 3.655.000, |
| 06 - Desenvolvimento Social | 1.480.000, |
| 20 - Infraestrutura e Serviços | 5.232.000, |
| 23 - Saúde e Assistência | 1.788.000, |
| 26 - Assistência à Cidadania | 1.051.000, |
| 16 - Transporte | 2.361.000, |
| Total | 15.964.000, |

| | |
|---|------------|
| 1.1. Executivo Municipal | 337.000, |
| 2.1. Administração | 692.000, |
| 2.2. Administração do Prefeito | 1.760.000, |
| 2.3. Finanças | 1.233.000, |
| 2.4. Metropolitano | 186.000, |
| 2.5. Conselho de Desenvolvimento | 1.395.000, |
| 2.6. Conselho de Segurança Pública | 29.000, |
| 2.7. Conselho de Direitos Humanos | 35.000, |
| 2.8. Conselho Municipal | 20.000, |
| 2.9. Planejamento Urbano | 3.421.000, |
| 2.10. Limpeza Pública | 69.000, |
| 2.11. Desenvolvimento Social | 628.000, |
| 2.12. Iluminação Pública | 490.000, |
| 2.13. Preços e Qualidade de Vida | 519.000, |
| 2.14. Saúde | 166.000, |
| 2.15. Habeas Corpus | 1.622.000, |
| 2.16. Reparações decorrentes da APL Municipal | 2.361.000, |

| | |
|--|--------------------|
| 3.1. Administrativo Central | 265.000, |
| 3.2. Função Executiva | 50.000, |
| 3.3. Organização e Gestão do patrimônio do Município | 156.000, |
| 3.4. Contabilidade da Prefeitura | 580.000, |
| Total | 40.000.000, |